



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21/07/2016

Ata nº 55/16

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **CCL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, NIRE: 43 2 0504502-8, PROCESSO Nº: 019/1.07.0013254-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197362-0, PENHORA DE QUOTAS DE HÉLIO WILSMANN JUNTO À EMPRESA; **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ATLÂNTICO LTDA.**, NIRE 43 2 0185757-5, PROCESSO Nº: 019/1.07.0013254-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197363-9, PENHORA DE QUOTAS DE HÉLIO WILSMANN JUNTO À EMPRESA, **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS WILSMANN LTDA.**, NIRE: 43 2 0083187-4, PROCESSO Nº: 019/1.07.0013254-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197364-7, PENHORA DE QUOTAS DE HÉLIO WILSMANN JUNTO À EMPRESA; **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS N H LTDA.**, NIRE: 43 2 0118678-6, PROCESSO Nº: 019/1.07.0013254-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197365-5, PENHORA DE QUOTAS DE HÉLIO WILSMANN JUNTO À EMPRESA; **METALÚRGICA PROMESUL LTDA.**, NIRE: 43 2 0015946-7, PROCESSO Nº: 033/1.05.0005161-8, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197366-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **INJETAR INDÚSTRIA TERMOPLÁSTICA LTDA.**, NIRE: 43 2 0348358-3, PROCESSO Nº: 019/1.07.0017867-8, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197367-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **OSCAR F SEHN**, NIRE: 43 1 0227628-1, PROCESSO Nº: 077/1.13.0001723-3, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 16/197354-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE OSCAR FERNANDO SEHN; **INFINITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, NIRE: 43 2 0351287-7, PROCESSO Nº: 019/1.05.0063862-4, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197355-8 INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ADRIANA SILVA LIPP JUNTO À EMPRESA; **CHEQUER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0143920-0, PROCESSO Nº: 5000767-63.2012.4.04.7108/RS, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201719-7, PENHORA DE QUOTAS; **AD VALOREM CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA.**, NIRE: 43 2 0301076-6, PROCESSO Nº: 5000767-63.2012.4.04.7108/RS, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201718-9, PENHORA DE QUOTAS; **J V K A P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

LTDA.-ME, NIRE: 43 2 0723448-1, PROCESSO Nº: 148/1.11.0000877-4, COMARCA: RONDA ALTA/RS, PROTOCOLO Nº 16/201717-0, PENHORA DE QUOTAS DE JAIRO FERNANDO DA TRINDADE JUNTO À EMPRESA; **JOÃO DA ROSA FERNANDES - ME.**, NIRE: 43 1 0208946-4, PROCESSO Nº: 002/3.16.0000258-9, COMARCA: ALEGRETE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201716-2, OUTROS; **BANCO PAULISTA S/A**, NIRE: 43 9 0178923-8, PROCESSO Nº: 007/1.12.0000566-9, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/201715-4, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**, NIRE: 43 2 0238887-1, PROCESSO Nº: 001/1.06.0131120-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/197358-2, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **SERKI FUNDAÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0082178-0, PROCESSO Nº: 001/1.16.0076839-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201724-3, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **TERMOAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, NIRE: 43 2 0352552-9, PROCESSO Nº: 013/1.16.0003240-0, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 16/201725-1, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **JOSÉ LUIS SANHIZ.**, NIRE: 43 1 0334098-5, PROCESSO Nº: 061/1.10.0000326-8, COMARCA: QUARAI/RS, PROTOCOLO Nº 16/201726-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ LUIS SANCHIZ; **PAISANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTIMENTA E ARTEFATOS GAUCHOS LTDA.**, NIRE: 43 2 0580366-6, PROCESSO Nº: 087/1.12.0001109-3, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/201727-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **REJUSA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**, NIRE: 43 2 0428013-9, PROCESSO Nº: 087/1.05.0000236-9, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/201728-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **BOLSAS GEDAY LTDA.**, NIRE: 43 2 0140889-4, PROCESSO Nº: 087/1.09.0004210-4, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/201729-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAÚJO LTDA.**, PROCESSO Nº: 006/1.16.0001191-0, COMARCA: CACHOEIRA DO SUL/RS, NIRE: 43 2 0012962-2, PROCESSO Nº: 006/1.16.0001191-0, PROTOCOLO Nº 16/201720-0, PROIBIÇÕES DE NOVAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; **AGROPECUÁRIA RIO VERDE LTDA.**, NIRE: 43 2 0136813-2, PROCESSO Nº: 060/1.09.0002544-1, COMARCA: PANAMBI/RS, PROTOCOLO Nº 16/201735-9, OUTROS; **D & P EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0531421-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201721-9, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **BR PLÁSTICOS INDÚSTRIA LTDA.**, NIRE: 43 2 0784924-8, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201722-7, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **TITOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0596225-0, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201723-5, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **VICENCIO PALUDO FILHOS & CIA LTDA.**, NIRE: 43 2 0023855-3, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, **VICENCIO PALUDO FILHOS & CIA LTDA.**, NIRE: 43 2 0023855-3, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, **PALUDO AGROPECUÁRIA S/A**, NIRE: 43 3 0003671-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, PROTOCOLO Nº 16/129114-7, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **VAP PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0003131-4, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112818-1, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **ARPAL PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004367-3, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112819-0, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **BORRACHAS VIPAL S/A**, NIRE: 43 3 0002911-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112820-3, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **SILVER PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004866-7, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201733-2, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **ANGILUCCA PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004856-0, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/201734-0, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, **SILVIO A S CORREA**, NIRE: 43 1 0593507-2, PROCESSO Nº: 052/1.08.0000106-8, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 16/201743-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SILVIO ANTONIO SOUZA CORREA; **BRÁULIO A STEFFENON & CIA LTDA.**, NIRE: 43 2 0667165-8, PROCESSO Nº: 109/1.15.0002410-0, COMARCA: MARAU/RS, PROTOCOLO Nº 16/201742-1, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **M C REDE PASSO FUNDO DE JORNALISMO LTDA.**, NIRE: 43 2 0382215-9, PROCESSO Nº: 021/1.13.0025446-9, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/201732-4, OUTROS; **RESTAURANTE RÓTULA GRILL LTDA. - ME**, NIRE: 43 2 0754472-2, PROCESSO Nº: 114/1.16.0000732-5, COMARCA: NOVA PETRÓPOLIS/RS, PROTOCOLO Nº 16/201730-8, OUTROS; **I. ROSSI CALÇADOS ME**, NIRE: 43 1 0740673-5, PROCESSO Nº: 132/1.14.0003299-5, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 16/197357-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ILSON ROSSI; **TEX BARREDS MODA LTDA.**, NIRE: 43 9 0140890-1, PROCESSO Nº: 1021058-77.2016.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO Nº 16/201731-6

DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Iniciado os trabalhos ficou transferida a aprovação da ata de n. 54 de 19 de julho para a próxima sessão plenária. Pelo Presidente foi mencionado que ontem esteve aqui na Federasul ao meio dia, no Tá na Mesa, o Ministro Medina. Por sugestão dos vogais foi sugerido que se conversasse com o mesmo sobre o novo Código Comercial. Disse o Ministro, que o Governo Federal, tem consciência de que com a aprovação do Novo Código Comercial o mesmo irá perder mais R\$ 120.000.000.000,00. Após foram aprovados os Enunciados já discutidos na sessão plenária do dia 09 de junho com a seguinte redação: Enunciado nº 09 foi aberta as discussões e acrescido ao mesmo apenas a palavra exclusivamente, ficando a seguinte: A convocação na cooperativa de trabalho deverá respeitar a ordem sucessiva prevista no artigo 12 da Lei 12.690/2012, comprovando-se por meio da documentação hábil sua realização. Dispensa-se a apresentação dos documentos, quando constar na ata de forma clara e expressa que as notificações pessoais ou postais foram devidamente realizadas a todos os associados. Quando a convocação for realizada exclusivamente por meio de edital, imperioso que seja declarado em ata, além do edital e sua publicação no jornal, que houve a impossibilidade de realizar as formas antecedentes de convocação. Enunciado nº 11: As Microempresas e as Empresas Pequeno Porte estão dispensadas da indicação do objeto social quando do uso da denominação. Optando pela inserção do objeto social, poderá fazê-lo indicando o gênero ou a espécie da atividade desenvolvida



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

pela empresa. Havendo desenquadramento de porte, deverá a empresa alterar sua denominação fazendo constar o gênero, bem como a espécie da atividade no nome empresarial. Enunciado 12: As expressões constantes na tabela anexa representam atividades que dispensam a indicação do gênero ou da espécie na elaboração do nome empresarial, eis que, por sua natureza, não comportam cisão ou abrangem um grande número de atividades, ou simplesmente estão consagradas em nosso cotidiano quando relacionadas a determinado objeto social. As expressões apresentadas são exemplificativas e tem caráter informativo, publicizando posição já uniformizada pela Assessoria Técnica e pelo Colégio de Vogais. Na lista de atividades, foi corrigida a seguinte expressão, de ótica para óptica; foram retiradas as atividades de apoio administrativo e serviços de escritório; foi retirada também a atividade de paisagismo e, acrescido, ao objeto mecânica, a expressão, em geral. Enunciado 13 aprovado com a seguinte redação: O objeto social, a teor do art. 53 do Decreto Federal 1.800/1996, deverá indicar o gênero e a espécie da atividade desenvolvida pela empresa. Não confundir CNAE com objeto social, pois o CNAE representa uma classificação utilizada pela Receita Federal, englobando, em diversas oportunidades, mais de uma atividade ou apresentando descrições genéricas (Ex.: outros serviços coletivos, sociais e pessoais). Sugere-se ao usuário, se assim quiser, indicar, após a descrição da atividade do objeto social, o número do CNAE que se enquadra. Exemplo: Objeto Social: Pintura de couro, CNAE: 1510-6/00 (Curtimento e outras preparações de couro); Objeto Social: Comércio de veículos, CNAE: 4511-1/0 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos). Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.



PAULO R. KOPSCHINA
Presidente



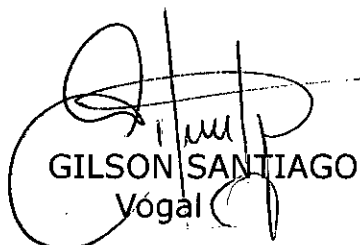
ITACIR AMAURI FLORES
Vice Presidente

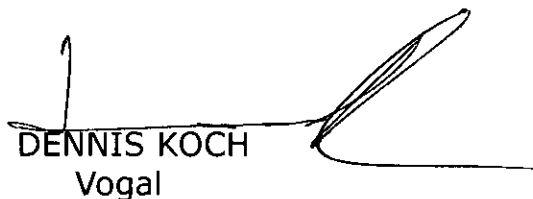


CLEVERTON SIGNOR
Sec. Geral

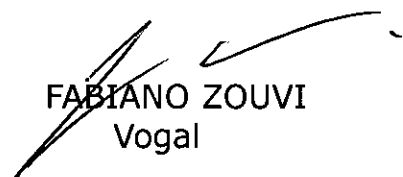


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


GILSON SANTIAGO
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal

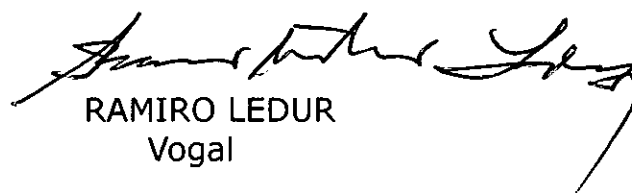

EVERTON LOPES
Vogal

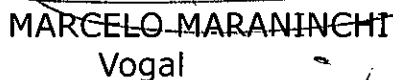

FABIANO ZOUVI
Vogal

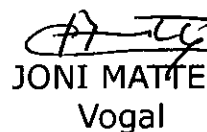

PAULO RICARDO MAIA
Vogal

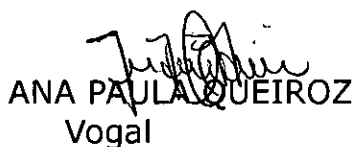

LAUREN TEIXEIRA
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal

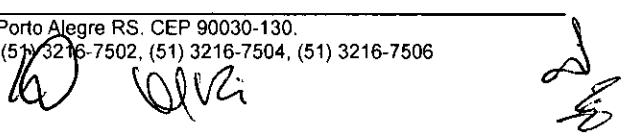

RAMIRO LEDUR
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal


JONI MATTE
Vogal


ANA PAULA QUEIROZ
Vogal


ZELIO HOCHSMANN
Vogal



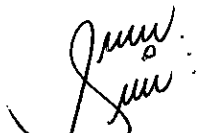


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



MURILO TRINDADE
Vogal


SERGIO NETO
Vogal

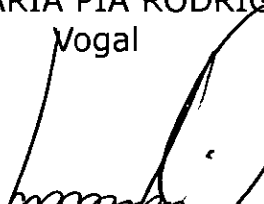

ELOI ANTÔNIO
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


JOSÉ FREITAS
Vogal


MARIA PIA RODRIGUES
Vogal


PAULO MAZZARDO
Vogal


MARLENE CHASSOT
Vogal


FABIANE STÉFANI FETTER
Diretoria da Assessoria T



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial
